

## SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIFESP – CAMPUS *DIADEMA*

### Subprojeto *Ciências*

#### EDITAL PROGRAD Nº. 03, de 05 de novembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores/as para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Unifesp 2024-2026, junto ao subprojeto *Ciência*, Campus *Diadema*.

### 1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino e de aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus/suas professores/as como co-formadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 2. Do subprojeto

Subprojeto	e-mail/contato	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor/a
<i>Ciências</i> – <i>Núcleo</i> <i>Anos</i> <i>Iniciais</i>	<a href="mailto:pibid_ciencias@unifesp.br">pibid_ciencias@unifesp.br</a>	Profa. Dra. Luciane de Fatima Bertini Profa. Dra. Maria Nizete de Azevedo Profa. Dra. Patricia Rosana Linardi	Licenciatura. Estar atuando como professor/a dos anos iniciais no Ensino Fundamental em escolas públicas na cidade de Diadema. Ter cadastro na Plataforma Capes de Educação

			Básica
<i>Ciências – Núcleo Educação Básica</i>	<a href="mailto:pibid_ciencias@unifesp.br">pibid_ciencias@unifesp.br</a>	Profa. Dra. Ana Valéria Santos de Lourenço Prof. Dr. André Amaral Gonçalves Bianco	Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Física ou Química ou Matemática. Estar atuando como professor/a na Educação Básica em escolas públicas na cidade de Diadema. Ter cadastro na Plataforma Capes de Educação Básica

### 3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

Para inscrever-se como supervisor/a do Programa de Iniciação à Docência, o/a candidato/a deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos;
- II- Ser licenciado/a na área/disciplina indicada no subprojeto;
- III- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>];
- IV- Estar apto/a a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado/a no processo seletivo;
- V- Participar como co-formador/a de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o/a Coordenador/a de Área de subprojeto;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos/as bolsistas e Coordenador/a de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- VIII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.

### 4. Das Inscrições:

4.1. Os/as candidatos/as interessados/as deverão preencher o formulário de inscrição, disponível na tabela abaixo, de acordo com o subprojeto de interesse, e anexar os seguintes documentos:

- I - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Iniciação à Docência (modelo - Anexo II);
- II - Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]
- III - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;
- IV - Histórico escolar ou diploma de curso de graduação (completo ou em curso) que atenda à formação exigida no subprojeto de seu interesse de acordo com especificações do item 2 deste edital;
- V - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (quando houver).

<b>Subprojeto</b>	<b>Link para inscrição</b>
<i>Ciências – Núcleo Anos Iniciais</i>	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8CS1Y8ybrSF0k2qzfQ_uHDJsMoc6cm83lUK2wtWDm4ZrPOw/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8CS1Y8ybrSF0k2qzfQ_uHDJsMoc6cm83lUK2wtWDm4ZrPOw/viewform?usp=sharing</a>
<i>Ciências – Núcleo Educação Básica</i>	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1BmNk8DB7ft768zbv1G6hpZePltsxIHIWpfdg9-PNtjg/edit?pli=1">https://docs.google.com/forms/d/1BmNk8DB7ft768zbv1G6hpZePltsxIHIWpfdg9-PNtjg/edit?pli=1</a>

4.2. As inscrições terão início às 00 horas de 04 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 22 de novembro de 2024.

## **5. Do processo seletivo:**

5.1. O processo seletivo, estruturado por comissões de seleção presididas pelos/as coordenadores/as de área de cada subprojeto do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.1 deste edital e análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada em 27/12/2024 a partir das 16hs no site da ProGrad ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

II- A segunda fase é classificatória e consistirá em uma entrevista, com a coordenação de área do subprojeto, cujo cronograma e horários serão divulgados no dia 27/12/2024 junto com a lista de inscrições deferidas. Os/as candidatos/as cujas inscrições forem deferidas serão entrevistados/as entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2024. Resultará desta fase uma lista de classificados/as e suplentes a ser divulgada em 09/12/2024 no site da PROGRAD/UNIFESP ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

III - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do/a professor/a e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência

## **6. Das obrigações do bolsista:**

6.1. Caberá ao Supervisor/a:

- informar ao Coordenador/a de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos/as bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador/a de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos/as bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e ao PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos/as bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador/a de Área documentos de acompanhamento das atividades dos/as bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores/as de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância.

## 7. Das bolsas

7.1. A bolsa mensal para supervisor/a do Programa de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais) e será concedida pelo período máximo de 24 meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid Unifesp.

7.2. Número de bolsas: 06 bolsas

## 8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os/as candidatos/as aprovados/as deverão comparecer em data, hora e local a serem divulgados na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

## 9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br);

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Santos Gouw  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de São Paulo

### Anexo I - Cronograma

04 a 22 de novembro de 2024	Inscrições
27 de novembro de 2024	Divulgação no site da ProGrad da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas
02 a 06 de dezembro de 2024	Entrevistas
09 de dezembro de 2024	Publicação do resultado no site da ProGrad

### Anexo II - Modelo para Carta de Motivação – Candidato a Supervisor do Programa de Bolsa à Iniciação à Docência

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do processo seletivo do Programa de Iniciação à docência. Itens a serem abordados.

- seu interesse em participar como supervisor no PIBID/UNIFESP;
- sua experiência em projetos semelhantes.